



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2024

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que:

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público/seleção pública será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; e,

Considerando que o Edital do Processo de Seleção Pública realizado pela Prefeitura Municipal de Lorena fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o processo de seleção pública, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu no dia 18/06/2024, e permite sua prorrogação por igual período;

PRORROGA a validade do Processo de Seleção Pública nº 01/2024, por mais dois anos a contar da data de 18/06/2026.

Lorena, 18 de junho de 2026

SYLVIO BALLERINI

Prefeito